



**LEI Nº. 917, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Ementa: Abre créditos adicionais especial junto ao Orçamento Municipal e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 10.426.783,97 (dez milhões quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme segue:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1035	12.361.0004.1012.0000	4.4.90.51.00	02	571 000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convênios e Instr.Conge.Educação-Estado	9.859.838,77 F.R.: 1 571 00
1036	12.361.0004.1012.0000	4.4.90.52.00	02	571 000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convênios e Instr.Conge.Educação-Estado	566.945,20 F.R.: 1 571 00

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com excesso por convênio do Governo do Estado de Pernambuco, na forma do anexo único;

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 1.420.642,64 (um milhão quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme segue:

02	01	14	Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher			
1044	08.244.0014.2337.0000	3.1.90.04.00	02	701 000	Implantação e Manutenção do Centro de Referência da Mulher CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	17.650,00 F.R.: 1 701 00
1045	08.244.0014.2337.0000	3.1.90.11.00	02	701 000	Implantação e Manutenção do Centro de Referência da Mulher VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	14.450,00 F.R.: 1 701 00

Presente  
para cuidar da  
nossa gente



1046	08.244.0014.2337.0000 3.3.90.30.00 02 701 000	Implantação e Manutenção do Centro de Referência da Mulher MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	4.400,00 F.R.: 1 701 00
1047	08.244.0014.2337.0000 3.3.90.36.00 02 701 000	Implantação e Manutenção do Centro de Referência da Mulher OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	3.000,00 F.R.: 1 701 00
1048	08.244.0014.2337.0000 3.3.90.39.00 02 701 000	Implantação e Manutenção do Centro de Referência da Mulher OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	2.500,00 F.R.: 1 701 00
1049	08.244.0014.2337.0000 4.4.90.52.00 02 701 000	Implantação e Manutenção do Centro de Referência da Mulher EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	3.000,00 F.R.: 1 701 00
1050	08.244.0014.2338.0000 3.3.90.30.00 02 701 000	Projeto Mãe na Creche - Inclusão e Permanência das Mães no I MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	10.100,00 F.R.: 1 701 00
1051	08.244.0014.2338.0000 3.3.90.36.00 02 701 000	Projeto Mãe na Creche - Inclusão e Permanência das Mães no I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	4.800,00 F.R.: 1 701 00
1052	08.244.0014.2338.0000 3.3.90.39.00 02 701 000	Projeto Mãe na Creche - Inclusão e Permanência das Mães no I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	5.100,00 F.R.: 1 701 00
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1039	10.302.0012.2316.0000 3.1.90.04.00 05 659 000	AE - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pa CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transferências da Saúde	245.000,00 F.R.: 2 659 00
1040	10.302.0012.2316.0000 3.1.90.11.00 05 659 000	AE - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transferências da Saúde	235.000,00 F.R.: 2 659 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1041	10.122.0012.2112.0000 3.3.90.30.00 05 600 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão FMS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPS	196.590,00 F.R.: 2 600 00
1042	10.122.0012.2112.0000 4.4.90.52.00 05 601 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão FMS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Bloco Estru. Rede de Serv. Púb. de Saúde	36.414,36 F.R.: 2 601 00
1043	10.122.0012.2112.0000 4.4.90.52.00 05 659 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão FMS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transferências da Saúde	36.638,28 F.R.: 2 659 00



02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1037	12.361.0004.2015.0000 3.3.90.31.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES TESOURO Recursos não vinculados de impostos	6.000,00 F.R.: 1 500 00	
1038	12.361.0004.2015.0000 3.3.90.32.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos não vinculados de impostos	600.000,00 F.R.: 1 500 00	

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com a anulação conforme segue:

02 01 05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
70	27.812.0005.1201.0000 4.4.90.51.00 05 700 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
02 01 06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, GOVERNO E INOVAÇÃO			
86	04.122.0002.1002.0000 4.4.90.52.00 05 700 000	Administrar para o Futuro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União	-92.245,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
02 01 06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, GOVERNO E INOVAÇÃO			
130	20.544.0007.1048.0000 4.4.90.52.00 02 701 000	Programa Água no Interior - PAI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	-299.000,00 F.R. Grupo: 1 701 00	
02 01 07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
173	99.999.0002.9999.0000 9.9.99.99.00 01 500 000	Administrar para o Futuro RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO Recursos não vinculados de impostos	-38.397,64 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
322	10.301.0012.2098.0000 3.3.90.30.00 05 659 000	Viva Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transferencias da Saúde	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00	
327	10.301.0012.2098.0000 3.3.90.39.00 05 600 000	Viva Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPS	-190.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
328	10.301.0012.2098.0000 3.3.90.39.00 05 659 000	Viva Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transferencias da Saúde	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00	

Presente  
para cuidar da  
nossa gente



450	10.302.0012.2262.0000 4.4.90.52.00 05 601 000	Viva Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco Estru. Rede de Serv. Púb. de Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00
456	10.302.0012.2325.0000 3.3.90.30.00 05 659 000	Viva Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transferencias da Saúde	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00
457	10.302.0012.2325.0000 3.3.90.39.00 05 659 000	Viva Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transferencias da Saúde	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00
1034	10.302.0012.2316.0000 3.3.90.39.00 05 659 006	Viva Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda de Comissão - AE	-480.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736, de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 859, de 03 de setembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem implicar no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 866, de 22 de novembro de 2024;

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 866, de 22 de novembro de 2024;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 05 de dezembro de 2025.

---

Maria do Socorro Coelho de Sousa  
Prefeita Municipal



**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 14/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE DORMENTES, NA FORMA ABAIXO:.**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.071/0001-12, com sede na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, bairro da Várzea, nesta cidade do Recife/PE, neste ato representada pelo seu titular Sr. **GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**, nomeado através do ato nº 636 do dia 07 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 08 de fevereiro de 2025, doravante denominado(a) simplesmente **CONCEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.667.377/0001-83, sediada na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE, CEP: 56.355-000, doravante designado simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA**, celebram o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 14/2025**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do Estado de Pernambuco vigentes no presente exercício, no Decreto Estadual nº 58.846, de 19 de junho de 2025, na Portaria SCGE nº 49, de 09 de julho de 2025, e nas demais normas atinentes à matéria, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo a **RETIFICAÇÃO** da Cláusula Sexta - Da liberação dos recursos, do Convênio de Cooperação técnica e financeira nº 014/2025, para constar o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

"6.1. A liberação dos recursos financeiros pelo **CONCEDENTE** dar-se-á em 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de **R\$ 4.170.713,17 (quatro milhões cento e setenta mil setecentos e treze reais e dezessete centavos)**, a segunda e terceira parcelas no valor de **R\$ 3.128.034,90 (três milhões cento e vinte e oito mil trinta e quatro reais e noventa centavos)**, e considerando o valor que o **CONVENENTE** alocará, a título de contrapartida, o valor de **R\$ 212.791,49 (duzentos e doze mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)**, o valor total do Convênio é da ordem de **R\$ 10.639.574,46 (dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)** de acordo com os valores e prazos constantes do Plano de Trabalho."

**LEIA-SE:**

6.1. A liberação dos recursos financeiros pelo **CONCEDENTE** dar-se-á em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de **R\$ 3.943.935,51 (três milhões novecentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, a segunda e terceira parcelas no valor de **R\$ 2.957.951,63 (dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)**, e a quarta parcela no valor de **R\$ 566.944,20 (quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, totalizando **R\$ 10.426.782,97 (dez milhões quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, de acordo com os valores e prazos constantes do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio não alcançadas pelo presente instrumento, sendo ratificadas as suas demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, de igual teor e forma, para único efeito de Direito, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

**GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ Nº 10.572.071/0001-12  
**CONCEDENTE**

**MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA**  
MUNICÍPIO DE DORMENTES  
CNPJ Nº 35.667.377/0001-83  
**CONVENENTE**

**TESTEMUNHAS:**



Documento assinado eletronicamente por **Feminino registrado(a) civilmente como Maria do Socorro Coelho Sousa**, em 01/10/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**, em 01/10/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74326691** e o código CRC **6602D7B8**.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone:

**Presente**  
para cuidar da  
**nossa gente**



Ato de sanção N°045/2025

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei N° 917/2025, **Ementa: Abre créditos adicionais especial junto ao Orçamento Municipal e dá outras providências**”.

Dormentes/PE, de 05 de dezembro de 2025

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA  
Prefeita do Município